

Esclarecimento - Câmara Legislativa do Distrito Federal - PE 20/2023 - (OP-63100)

Tamerson Simplicio <tamerson.simplicio@mtec.com.vc>

seg 28/08/2023 18:56

Para:Comissao Permanente- de Contratacao <cpc@cl.df.gov.br>;

Prezada comissão, em referência ao PE 20/2023, item 03, venho por meio deste questionar:

O item 03 solicita junto ao “25.8.5 03 (três) portas USB do Tipo A, com velocidade de 5 Gbps...” e “25.8.6 01 (uma) porta USB do Tipo C, com velocidade de 40 Gbps...”, neste sentido, e pensando nos inúmeros produtos do mercado atual, entendemos que esta mesma configuração de portas também poderá ser atendida caso o equipamento possua 2 (duas) portas USB do tipo A “5 Gbps”, e 1 (uma) porta USB do tipo C “10 Gbps”, e 1 (uma) porta USB do tipo Thunderbolt “40”Gbps, sem que haja qualquer perda no qualitativo do equipamento, e ainda afirmando que tal configuração é de fato superior àquela exigida.

Nosso entendimento está correto!?

O item 03 ainda solicita “25.5.2 Suporte a AES para criptografia de dados a ser da última geração disponível no mercado pelo fabricante do processador...” neste sentido entendemos que serão aceitos somente processadores de 13ª geração, sendo estes os de última geração disponível no mercado pelo fabricante do processador.

Nosso entendimento está correto!?

Atenciosamente,

Tamerson Simplicio

DCO:Assistente Técnico

+55 61 3325-6565

[mtec.com.vc](mailto:tamerson.simplicio@mtec.com.vc)